



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1016 DE 17 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PELOS CONVÊNIOS E
CONTRATOS DO FUNDRHI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e pelo art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010 que, dispõe sobre os Contratos de Gestão celebrados entre o INEA e Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água no Estado do Rio de Janeiro;
- o que estabelece o Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, alterado pelo Decreto Estadual nº 47.505, de 04 de março de 2021, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI; e,
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/002375/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Franco da Costa, ID Funcional nº 5105160-5, Chefe do Serviço de Apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas - SERVASHI/GERAGUA/DIRSEQ, como responsável pelos Contratos de Gestão

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

celebrados entre o INEA e as entidades delegatárias de funções de agência de água, e pela autorização de liberação dos recursos do FUNDRHI, relativos às subcontas das regiões hidrográficas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA nº 855/2019, publicada no D.O. de 17 de julho de 2019.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Publicada em 22.03.2021, DO nº 53, página 50.

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 1241